



INFORME 1

DELIBERAÇÕES SOBRE DÚVIDAS REFERENTES OS PROCESSOS SELETIVOS DE DISCENTES
EDITAL NO 01/2024 & EDITAL Nº 02/2024

A Comissão de Seleção de discentes do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora torna públicas as deliberações sobre dúvidas referentes aos editais 01/2024 e 02/2024. Recomenda-se a leitura atenta deste documento antes de efetuar a inscrição. Caso as deliberações afetem uma inscrição já realizada, a(o) candidata(o) deve se reinscrever.

DÚVIDA: “O edital de mestrado consta que para atestar proficiência em inglês, as únicas provas aceitas de Cambridge são nível advance e proficiency. Gostaria de saber se o first (FCE) de fato não será aceito, tendo em vista que é classificado como nível B2, assim como a pontuação necessária nas provas das demais instituições.”

DELIBERAÇÃO: A comissão deliberou que o “*first (FCE)*” será aceito.

DÚVIDA: “Gostaria de saber se o Programa de Pós-Graduação para ingresso no Mestrado em Psicologia de vocês aceita para fins de atestar proficiência em língua inglesa o teste Test of English as a Foreign Language (TOEFL - ITP) Home Testing na modalidade Home Edition. Tendo em vista que o Computer Based Test previsto no EDITAL não existe mais no Brasil.”

DELIBERAÇÃO: A comissão deliberou que o “Test of English as a Foreign Language (TOEFL - ITP) Home Testing na modalidade Home Edition” será aceito para “atestar proficiência em língua inglesa”.

DÚVIDA: “Eu consigo atestar proficiência em língua inglesa e eliminar a prova do processo seletivo do doutorado, já tendo feito mestrado na própria UFJF, porém em outro programa, onde neste eu já fiz a prova e fui aprovada?”

DELIBERAÇÃO: A comissão deliberou que não é possível “atestar proficiência em língua inglesa” desta forma.

DÚVIDA: “Estou levantando a documentação necessária para me inscrever no processo seletivo do programa de doutorado em Psicologia e fiquei com uma dúvida: Posso enviar o artigo ou o aceite de uma revista interdisciplinar que tenha qualis superior a B2 e que publique artigos de psicologia ou são validadas apenas revistas específicas da psicologia?”

DELIBERAÇÃO: A comissão deliberou que, devido à mudança recente na forma de avaliação de periódicos do Qualis, serão aceitos quaisquer artigos de psicologia publicados em periódicos Qualis B2 ou superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

DÚVIDA: “Observei no edital que é necessário comprovar a autoria em um artigo de Psicologia, com avaliação mínima qualis B2. Sou uma das autoras de um artigo, e gostaria de saber se ele é válido ou não. A ordem de autoria influencia, nesse caso?”

DELIBERAÇÃO: A comissão deliberou que “a ordem de autoria” não será considerada. Basta ser autor(a).

DÚVIDA: “Eu tenho várias publicações em revistas nas áreas de artes e interdisciplinaridades, mas como sou de outra área não tenho em psicologia. Seria um problema ou inviável minha inscrição com esses artigos de outra área, pois mesmo vindo das artes meus artigos são de arte e saúde e são artigos em revistas de bom Qualis?”

DELIBERAÇÃO: A comissão deliberou que o artigo deve ser de psicologia e que o periódico pode ser de outra área ou interdisciplinar.

DÚVIDA: “Me apliquei ao processo de mestrado para Psicologia (2024) e lendo o edital não consegui encontrar quais são as leituras específicas de cada linha que deverão embasar a prova teórico-metodológica, no anexo 6 somente constam as leituras gerais. Onde posso encontrar essa informação? Também gostaria de saber se preciso notificar de alguma maneira que precisarei realizar a prova de inglês.”

DELIBERAÇÃO: A comissão deliberou que o Edital 01/2024 é claro ao afirmar que: “Sugestões de bibliografia para essa etapa do processo seletivo encontram-se no Anexo 6. As leituras recomendadas são referentes a conhecimentos sobre métodos e técnicas de pesquisa. Como preparação para a prova teórico-metodológica, também devem ser efetuadas leituras específicas sobre os temas propostos pelo(a) docente que você escolheu para orientá-lo(a) na segunda etapa deste processo seletivo.” Ademais, esclarece que não é “preciso notificar de alguma maneira que” precisará “realizar a prova de inglês”.

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2024

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Altemir José Gonçalves Barbosa - Presidente

Profa. Dra. Fátima Siqueira Caropreso

Profa. Dra. Nara Liana Pereira Silva

Prof. Dr. Lélío Moura Lourenço